# LEI ORDINÁRIA N.º 2.154, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024

**Altera a Lei Ordinária n.º 2.147, de 04 de julho de 2024, que "Atribui nome à Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbeta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Artigo 1.º da Lei Ordinária n.º 2.147, de 04 de julho de 2.024 passa a ter a seguinte redação:

> ***Art. 1.º*** *Atribui nome à Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbeta até o bairro Portal da Mantiqueira, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)".*

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal